



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Sala 42

RESPOSTA

Prezados (as)

Ao analisar o descritivo apresentado, verifica-se que o filme transparente de poliuretano em questão apresenta características que confirmam a presença da tecnologia de evaporação, ou seja, a semipermeabilidade ao vapor de umidade.

O trecho “*filme responsivo à umidade*” e a afirmação de que a cobertura “*permite que a área onde é aplicada respire melhor, possibilitando a troca de umidade e vapor de oxigênio*” evidenciam, de forma inequívoca, que o produto possui **MVTR (Moisture Vapor Transmission Rate)**. Isso significa que o curativo é capaz de permitir a evaporação do excesso de umidade, ao mesmo tempo em que mantém barreira efetiva contra líquidos externos e microrganismos.

Essa propriedade é essencial para assegurar um meio seco e seguro no sítio de aplicação, prevenindo a maceração da pele perilesional e reduzindo o risco de colonização bacteriana.

Dessa forma, o descritivo técnico contempla adequadamente as necessidades de uso, tanto em:

- **Acessos venosos (centrais ou periféricos):** garantindo proteção antimicrobiana, estabilidade do curativo e manutenção de umidade controlada;
- **Lesões cutâneas e incisões cirúrgicas:** proporcionando ambiente úmido favorável à cicatrização, aliado à barreira contra contaminantes externos.

Portanto, conclui-se que o filme transparente de poliuretano deve, obrigatoriamente, possuir tecnologia de evaporação (semipermeabilidade ao vapor de água), sendo adequado e seguro para utilização tanto em curativos de cateter quanto em curativos de lesões/incisões cirúrgicas, em conformidade com as recomendações de boas práticas nacionais e internacionais (CDC, INS, ANVISA).

Cordialmente;



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Aparecida Ferreira, Servidor Público**, em 09/09/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0230072** e o código CRC **0C69EE73**.

Leopoldina - MG, 05 de setembro de 2025

Solicitação de Esclarecimento

À ILUSTRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Ref: Pregão eletrônico N° 018/2025

Processo Licitatório N° 11019/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E COMPLEXAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **Med Supply Produtos Médicos Ltda**, com sede à Rua Carmita Monteiro, nº 433 Bairro Maria Guimaraes França – Leopoldina - MG, inscrita no CNPJ nº 05.524.742/0001-30, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, vem, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimentos sobre alguns pontos do edital.

Após análise técnica do Edital acima referenciado, bem como da documentação complementar disponibilizada no respectivo portal eletrônico, identificamos inconsistências e imprecisões relevantes que podem comprometer a adequada formulação das propostas e, por conseguinte, a execução contratual futura. Diante disso, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos formais nos seguintes termos:

Em atenção ao **Item 21** deste Edital, vimos respeitosamente solicitar **esclarecimento**, onde o item trata de **filme transparente de poliuretano (10x10 cm)**.

Conforme entendimento técnico, **normalmente os filmes utilizados em acesso venoso central ou periférico e em incisões cirúrgicas necessitam da tecnologia de evaporação para manter o meio seco**. Já em outras aplicações, como em áreas doadoras, queimaduras e úlceras, a necessidade é distinta, sendo mais indicado o **mantimento do ambiente úmido na medida certa**.

Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer **qual a real necessidade do órgão**, a fim de que possamos apresentar proposta adequada e em total conformidade com o objeto pretendido.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUANNY LACERDA Assinado de forma digital por
ANDRADE:127191 LUANNY LACERDA
51629 ANDRADE:12719151629
Dados: 2025.09.05 09:44:45
-03'00'

LUANNY LACERDA
Departamento Licitação
CPF: 127.191.516-29
RG: MG-16.827.420

MedSupply
BIOMÉDICA

05.524.742/0001-30
Med Supply Produtos Médicos Ltda.
INSC. EST. 384.222510.0060
Rua Carmita Monteiro, 433
Maria Guimarães França - CEP 36.704-182
Leopoldina - MG

✉ sac@medsupply.com.br

🌐 www.medsupply.com.br

☎ (32) 3449-2250 | 📱 med_supply

📍 Rua Carmita Monteiro, nº 433 - Maria Guimarães França
Leopoldina/MG - 36704-182